



# COMUNISTA

ÓRGÃO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUEZ (S. P. I. C.)

Rua das Artes Marquês de Almeida, 102  
Composição e impressão  
TRAV. DA AGUA DE FLOR 60

Redactor principal: M. Ferreira Quartel

EDITOR: JOAQUIM RODRIGUES

Publicação quinzenal  
PROPIEDADE DO  
Grupo Editor de Comunista

## A'S URNAS! A'S URNAS!

**ELEITOR PROLETARIO:** Teres voto e não votares seria, em outra ocasião, simplesmente ideota; presentemente, em face do perigo eminentíssimo dum triunfo da reacção, será, antes de mais nada, fazeres um ignobil «frete» — é o termo — ao Capital e ao Estado que nos esmagam, aos «forças-vivas» que nos roubam, aos políticos profissionais que nos intrujam... numa palavra: ao fascismo — à «choldra do alto»!

Tem como verdadeiros agentes dessa «choldra do alto», todo aquele que, hoje mais do que nunca, te aconselhar o abstencionismo.

So votando na «lista popular», perfilhada pelo Partido Comunista Portuguez e pela Esquerda Democrática é que se dará para traz na reacção!

So votando nessa lista, tu votarás, ao mesmo tempo, nos candidatos que, como tu, são uns proletários, são uns trabalhadores e que nunca deixarão de ser — nem nós lh' consentiríamos — os nossos genuínos e honestos representantes no parlamento!

**A's urnas, pois, pelos candidatos proletarianos — pelos deputados vermelhos!**

Vamos entrar nas eleições dentro de uns dias — pois a poucos dias estamos do dia 8 — e necessário é não perder de vista a importância que estas eleições revestem, nem deixar esmorecer os entusiasmos lógicos que em certos campos — e entre elas o nosso — elas estão salutarmente despertando.

É esta a primeira vez que o Partido Comunista em Portugal — seguindo na esteira dos partidos comunistas doutros países e sob a orientação disciplinadora, vivente e revolucionária de Moscou — disputa as eleições, entrando decidida e claramente, sem pôr de banda todos os outros meios de ação e processos de luta próprios, numa actividade combativa que sobre elle chamarão as atenções de simpatizantes e de adversários. É esta a vez primeira em que operários, sem filiação no nosso partido, mas com elle intimamente identificados, pois pertencem ao forte e consciente núcleo dos que se encontram incorporados na I. S. V., apresentam também as suas candidaturas a deputados — dispostos a, ao lado dos candidatos comunistas, fazer ouvir a voz do proletariado no seio da representação nacional, voz que, se umas vezes tiver a expressão e modulação serena correspondente a pensamentos nascidos do estudo consciente dos vários problemas, outras será vibrante e justificada, tonitroante e implacável, quando seja posta ao serviço da revolta, da indignação e da colera que tantas vezes desencadeia esta viciosa e viciosa organização capitalista, que já caducou e correia, tenta em exílio e a que é necessário dar combate, em todos os campos, para lhe aproximar o fim inevitável de liquidação.

Bastavam estes factos para darem ao acto eleitoral um cunho diverso, uma feição ainda não revelada, nem experimentada, e uma importância que — por muito que queiram os nossos mais irredutíveis adversários e os mais felinos lunáticos, envadidos de perniciosos «irismos» — não pode ser diminuída, nem amesquinhará.

Assim o comprehende a massa popular, com o seu raciocínio esclarecido e guulado pela sua admirável intuição, pelo seu extraordinário pressentimento das castições que se avisinhama, pela magnifica acuidade de previsão dos factos e fenómenos sociais — por muito que pese a quantos se arrogam o direito de pensarem por essa mesma massa de trabalha-

## A'S URNAS, TRABALHADORES!

**PELOS CANDIDATOS**

## OPEBARIOS E COMUNISTAS

dores (que julgam inconsciente e acelafado), de lhe imporem autoritarismamente o seu credo e de lhe ditarem, como a rebanho de carneiros, a sua lei, acanhada, forçantemente vez — das realidades in ludicivas da vida social.

Outras circunstâncias tornam estas eleições de molde a conciliarem a sua roda as vistosas atenções do Povo: é que delas sairá, ou um triunfo desmoronador e opressivo das forças capitalístico-reacionárias, com todo o seu negro e sinistro cortejo de latrocínios, violências, reveses e retrocessos — sabe-se lá até onde! — ou um triunfo, mais ou menos acentuado, mais ou menos sensível — parcial embora — da liberdade, num sentido progressivo, revindicador, eminentemente popular, que rompa caminho, destrua obstáculos, aligeire dificuldades à marcha ascendencial das classes trabalhadoras e faculte a melhor e mais rápida preparação da nossa Revolução emancipadora.

Os campos estão estremeados, bem definidos, bem nitidamente demarcados: o campo dos que querem a ignorância, a treva espiritual, as consciências subjugadas por perniciosos e boloquentes preconceitos, a escravidão económica pelo tripudião da alta finança e da indústria e do comércio ladraçava, a escravidão política pelo exercício de tiranias que suíram todas as conquistas felizes e conseguidas à custa de tantas lutas, sacrifícios e de sangue derramado em holocausto a ideias de emancipação, e o campo dos que querem acelerar a marcha evolutiva da sociedade, dos que pugnam por uma cada vez maior parcela de liberdade, dos que desejam ver diminuída a castarda ação escrivadora dos potentados financeiros, dos que pretendem um conjunto de medidas económicas que profundamente remodelam a organização social e fomentem a riqueza nacional, espalhando maior

soma de bem-estar, dos que entendem necessário difundir a instrução e a educação, dando-lhe um carácter mais prático e profissional, dos que querem que o exército se reduza às suas naturais proporções e não seja, além dum cancro para o orçamento do Estado, em prejuízo manifesto das obras de assistência higiene saúde e educação, um constante e ofensivo elemento de perturbação e de desordem, à mercê de generalões ignorantes e basilienas e de aventureiros políticos da peor espécie — dos que querem, em suma, mais Pão e mais Liberdade para todos.

Estão bem estremeados os campos: E há que se dividir, sem perda de tempo, por um ou por outro desses campos.

Os últimos factos sociais e políticos, tristemente sucedidos numa cadeia vergonhosa, levaram as massas populares ao reconhecimento da imperiosa necessidade de agir — e de agir em todos os postos de combate.

Desceu-se muito. Desceu-se o mais baixo que podia descer-se. E, a cada afronta recebida, as coleras populares foram-se acumulando, sentindo-se a indispensabilidade de intervir com decisão. Ao ver desenvolvar esses pactos, A Batalha — porta-voz da organização operária portuguesa — já em 13 de Fevereiro do corrente ano, num excelente artigo, impregnado de bom-senso e de clara visão, assim falava:

*Basta de reacionários e delegados dos Bancos no Parlamento! Tudo aquilo tem de mudar. E mude-o quem tem na mão meios de fazê-lo — o povo eleitor.*

*Querem votar? Pois bem: não votem nos reacionários, não votem nos representantes dos ladrões, não votem nas «forças vivas».*

*Querem votar? Insistem em exercer esse acto público? Volem, de preferência, nos grupos partidários mais avançados, escolham gente mais limpa, que não se coloque abertamente ao lado dos exploradores contra os explorados. Remodelem o Parlamento, limpem aquele antro.*

*Ao contrário, serão os culpados da consolidação deste regime de negociações — e os que não são eleitores, os illetados, as mulheres e as crianças terão pesadas contas a ajustar, graves responsabilidades a exigir-lhes.*

*Tudo, menos aquilo que está ali, em S. Bento!*

E assim mesmo. E para que tudo aquilo que tem de mudar se mude, de facto, necessário é que aqueles que o podem e o devem mudar — por forma a que os illetados, as mulheres e as crianças não tenham que ajustar com elas pesadas contas, nem que exigam lhes graves responsabilidades — votem nos esquerdistas em massa, na máxima força!

**A's eleições! A's eleições!**

**A's urnas, trabalhadores!**

**Votai nas esquerdas!**

**Votai nos candidatos operários**

**e nos candidatos do Partido Comunista!**

**Por mais Pão! Por mais Liberdade! Pelo combate, sem tréguas, à sociedade capitalista!**

... E para que os illetados, as mulheres e as crianças — que são os únicos que não podem votar — não tenham que ajustar convosco severas contas, nem exigir vos graves responsabilidades pelo vosso indiferentismo, pela vossa abstenção — ou pela vossa cumplicidade com os vossos próprios carregos, com os odiosos verdugos do Povo!

## Propaganda eleitoral

MOURA 4-11.

Em 1 de outubro, organizado pela célula comunista de Moura, realizou-se no teatro desta vila um comício de propaganda eleitoral e propaganda comunista, ao qual presidiu o camarada Alvaro Flávio, secretário geral da célula de Moura.

A's 10-15 horas foi aberto o comício, cuja assistência encheu por completo, o amplo teatro onde teve a sua efectivação. Pelo camarada presidente foi dito um breve mas incisivo discurso, o fim daquela reunião, terminando por declarar a tribuna livre para quem, com toda a amplitude, quisesse expôr os seus pontos de vista.

Em seguida, deu a palavra ao camarada Manuel Martins que demonstrou, com larga argumentação, a necessidade dos trabalhadores, e em especial a classe rural, se agruparem em volta da bandeira do Partido Comunista, partido revolucionário que ha de levar o proletariado à conquista do poder político, única forma de se poderem emancipar da burguesia exploradora. O camarada Martins foi muito aplaudido no fim do seu discurso.

E depois apresentado o camarada Ferreira Quartel, candidato pelo círculo de Beja, e que é convidado a usar da palavra.

Quartel faz um pouco de história do seu passado como revolucionário social, o que supõe dever ser a República, no tempo da propaganda, o que ela é actualmente, e demonstra o que foram, noutras épocas, os parlamentos, e o que são na época presente — pura e simplesmente a representação dos diversos grupos financeiros, comércio, indústria e agricultura, que all man-



# PERANTE ÀS URNAS

Pela primeira vez, depois de dezenas de anos de propaganda e de práticas de abstenção eleitoral, uma parte do proletariado, desiludido das ideias e das táticas anarquistas do anarquismo, vai às urnas animado pelo seu espírito de luta, que lhe acossava a não continuar desprezzada uma arma política que pode ser-lhe muito útil, o caso é saber manejá-la com inteligência e decisão num sentido proletário e revolucionário, anti-capitalista.

A descrença em velhas práticas, a revolta contra o emprego sistemático de certas práticas contraditórias, reconhecimento do rumo errado que se trilhava, fizeram com que um certo número de elementos operários, vindos da sua quasi totalidade do anarquismo e do sindicalismo revolucionário, no congresso em volta do grande acontecimento histórico e social que é a Revolução Russa, dando assento ao Partido Comunista, que pouco a pouco, através de grandes dificuldades vai abrindo caminho em Portugal.

Compreendia-se facilmente a atitude da imensa maioria desses elementos no passado, não só pelas circunstâncias revolucionárias soem por completo diferentes das de hoje, como pelo facto de terem recebido a educação unilateral do anarquismo, tendo uma noção errônea de marxismo, que desconheciam profundamente, anexando como boa a crítica sectária dos filósofos anarquistas de além fronteira, tanto mais que os social-democratas com o seu torpe procedimento de laiações da burguesia, traíndo as doutrinas e as táticas do marxismo, quasi que lhes davam razão.

Da mesma forma hoje, depois da grande guerra e da experiência da Revolução bolchevista, que feriu de morte a organização capitalista de sociedade, a atitude desses elementos é perfeitamente lógica e obedecendo às perspectivas revolucionárias do momento.

Certos de que indo às urnas o fazem honestamente, com o objectivo de exercer uma ação de propaganda anti-capitalista e anti-reacionária, eles só podem escolher com um inenviável desprazo as diatribes daqueles que os atacam e que se podem estar prestando muito inconscientemente um serviço à burguesia, podem também estar prestando-o muito conscientemente, muito criminosamente.

Pois se há cristas que se obstinam em ficar amarradas aos erros do passado, que não querem ter em conta as condições novas resultantes da guerra europeia e da decadência do capitalismo, cuja possibilidade de ser facilmente destruída a Revolução Russa dam os seus representantes para defender unicamente e simplesmente os seus interesses.

Protesta contra as deportações sem julgamento, levadas a cabo por governos reacionários mancomunados com as «fórcas vivas», etc., dizendo que, se no Parlamento estivessem, nessa época, deputados operários, que ali levantasse a sua voz, não seria tão fácil ao governo de então cometer tamanha barbaridade.

Faz a exposição do programa do P.C.P., terminando por aconselhar os trabalhadores a consultarem as suas consciências.

Foi tirada uma queite, a pedido do nosso camarada Filho, em benefício da Misericórdia, a qual rendeu 60 e tantos escudos, e, em seguida, foi encerrada a sessão.

Promovidos pela Federação das Células do Distrito de Évora, realizaram-se comícios na Vendinha e em S. Manços, em 25 do corrente.

Fizeram uso da palavra os camaradas Fernando Simões, esquerdistas, e Joaquim Nogueira e José Neto, da célula de S. Manços. Todos estes camaradas se referiram à necessidade da conquista do poder político pelas classes trabalhadoras e exortaram os eleitores presentes a votarem nos candidatos esquerdistas, tendo sido apresentada e aprovada uma moção de protesto contra a propaganda abstenção-

nista de «A Batalha».

Um pobre diabo, chamado Chagas — uma grande chaga aliás — que se disse anarco-sindicalista, não concordando com o protesto esquerdistas contra o mesmo; mas, por infelicidade, levou uma trepa dada pelos camaradas Neto e Nogueira, que lhe ha de ficar de lembrança.

As demonstrações exuberantes, no fundo, as suas manifestações não são sinceras; são simplesmente demonstrações da sua política sectarista.

Nas horas diárias das lutas operárias, quando é reconhecido mais que a insuficiência, a ineficácia dos meios anarquistas empregados, quando se reconhece que tomar ações e ficar a não ser seguido pela massa ou a caminhar para um suicídio, não é difícil ouvir-se escapar da boca de feras anti-parlamentaristas, como um lamento: Ah, nesta altura sa houve meia dezena de homens no parlamento!

É um grito de alma que elas logo procuram fazer calar, revolvendo todo o báu de velhas filosofias, condenadas pelo tempo e pela experiência, mas que atesta a descrença em certas tac-

as urnas. Ihe dão com a preponderância, elas saberiam empregar esse fator, não para tentar moralizar o parlamentarismo, mas para deitar por terra toda a organização capitalista.

Recorrendo à luta parlamentar, os comunistas não vão prestar alento ao parlamentarismo já moribundo, porque sem elas o parlamentarismo ha de continuar arrastando-se por todo o tempo que o regime burguês, mas a sua ação não poderá senão contribuir para apressar cada vez mais a sua queda, pois que os comunistas sabem muito bem que todas as questões de carácter reivindicativo que apresentarem, terão uma oposição declarada das elementos burgueses; e essa facto conorrerá para tirar as últimas ilusões aos trabalhadores crenças na bondade dos parlamentos burgueses, levando-os a caminhar para diante, para o comunismo e, portanto, para a revolução proletária.

O parlamento é uma tribuna que, sendo má, é donde melhor se pode fa-

# PARLAMENTARISMO

No primeiro congresso partidário, quando se debatia a tese «Programa de ações» o congresso aprovava por grande maioria, depois de acalorada discussão, a participação parlamentar, como meio de luta revolucionária, houve um homem, que em oposição formal nesse critério, negava assim, o voto a essa resolução, por considerar estéril como processo de combate, esse homem era o dr. Augusto de Miranda. Passado dois anos, a Comissão Central entende que o partido deve ir às urnas a escolher candidatos, um deles é o camarada Augusto de Miranda e Augusto de Miranda aceita; isto que para os aparatistas nada mais é do que validade mundo, ambícios políticas, é quanto a mim, para nós leninistas, disciplina, sacrifício, dedicação.

dentro do parlamento, os haut-parleurs a incomodar o sono da representação nacional com a persistente transmissão da vonida das celulas comunistas e ao mesmo tempo, as alvejadas e desejadas vitimas do ódio burguês; contém com isso todos aqueles que como elas se atrevam a levantar a voz, rabio de indignação contra os condutos capitalistas, pela civilização oriental contra o ocidental, que se animem, emim, a incomodar os no seu próprio colo. Não há calúnia que lhes não levante, não há infâmia que lhes não assaque, as suas vidas, mesmo as particulares, via-lhas romêches e porque nadie encontram os desonres, inventam, deturpam e não saem em que alguma coisa consigam que lhes satisfaga o seu ódio vítil. E assim entre perseguições, trabalhos e desgostos que elas irão possivelmente, passar três anos de luta insana, a estiolarem, a queimarem-se, imulados com achas humanas a atear o grande incêndio, a que se chama a Revolução Social.

E a isto que os anarquistas chamam validades do medo, ambícios políticas e que para nós leninistas, é sacrifício, dedicação.

Dr Karl Marx no seu livro O Capital: «O voto é abstençãoista de nata serva...»

pois se a abstenção é menor. As abstenções de modo nenhum devem a máquina eleitoral; não é por se deixar de participar no fabrico dos deputados que estes deixam de ser nomeados, nem tampoco se deixe de estar submetido. As leis se não manipuladas. E com isso também se não entra na política burguesa.

Quero dizer, Marx entendia que os trabalhadores colocados entre dois maiores, deviam optar pelo mal menor, na lógica.

Mais tarde, nos nossos tempos já, Lenin confirmava tal tática no seu precioso livro «La Maladie infantil do comunismo»:

«Em quanto não tivermos força para dissolver o parlamento burguês ou quaisquer outros processos de governo reacionário somos obrigados a trabalhar nessas próprias instituições.»

Vejamos então o nosso caso.

Temos por ventura força para dissolver o parlamento? Não, dissolvição é neste caso sinônimo de revolução e nós que, por enquanto, não só somos do que uma patrulha mal organizada, por não marcarmos ao menos uma posição nacional, não a poderíamos fazer, mesmo que provado não estivesse que a revolução em Portugal há de ser o resultado de situações exteriores a ela favoráveis.

Temos, pois, a revolução como impossível, por agora, entre nós e, por isso, segundo Lenin, de trabalhar dentro da instituição parlamentar para a aprofundar.

E porque não trabalhar noutras campos exclusivamente, pondo de parte o sufrágio eleitoral? Analisemos.

Há em Portugal, como aliás em todos os países, três classes distintas, operariado, classe média e burguesia capitalista, destas três classes nós precisamos das duas primeiras para conseguir desbaratar, inutilizar a última e alcançar o nosso fim, a Revolução. Ora grande parte do operariado vive fora do campo eleitoral, mas a classe média não; vive, pelo contrário, dentro dela, ainda conveniente que é dentro das democracias burguesas que há de encontrar a equidade social que deseja, mas que nem mesmo sabe, definir claramente. Pode o operariado, querer dizer, pode o trabalhador manual fazer sózinho a revolução? Não.

A classe média, pela importância da função social que a grande maioria dos seus componentes exerceem, tem para a revolução um valor inegável. Acresce ainda que na organização operária faltam exactamente as classes, a outra grande parte, a quem na revolução mais grave missão incumbirá. Onde estão, pois, esses indivíduos? Espalhados, como classe média, pelos vários organismos, onde o parlamentarismo é um fim, ou vivendo em desordem, num scepticismo desatado, portanto, é no campo eleitoral que um partido operário deve cair, fazendo-lhe a voz da ilusão em que vivem e interessando assim, ao mesmo tempo, as massas desiludidas. Quem os há de lá levar? O operariado, fazendo do parlamentarismo um meio e não um fim, contribuindo assim para acordar outros escravos como elas e que ainda podem ajudar a manter uma organização que elas é adversa.

Convençam-se disto, pode, embora

## PROGRAMA ELEITORAL

### PARTIDO COMUNISTA PORTUGUEZ

**O P. C. P. não era nas virtudes pregadas da democracia formalista, exercida por organismos que de populares nada tem e que serviram até agora para acentuar cada vez mais o predominio da burguesia exploradora. A verdadeira soberania popular, o insurreccional governo do povo e pelo povo, só pode encontrar a sua expressão em organismos que agrupam os direitos produtivos. Enquanto as grandes empresas económicas não forem nacionalizadas, o poder público há de exprimir sempre a vontade e os interesses dos grandes exploradores.**

Per isso, e para atenuar quanto possível os inconvenientes desse domínio da burguesia exploradora, o P. C. P. defenderá no Parlamento a incompatibilidade do exercício das funções públicas com os cargos de gerência dos bancos e das grandes companhias concessionárias e privilegiadas, bem como a representação proporcional das classes no corpo legislativo e nas administrações locais.

O P. C. P. defenderá a nacionalização das indústrias bancária, do seguro, da moagem, dos tabacos, das fábricas, das caminhos de ferro e transportes marítimos de longo curso; sua organização em trusts do Estado, com participação dos operários e empregados na administração.

O P. C. P. defenderá a nacionalização da propriedade latifundiária e das abstenções (proprietários que não exercem a exploração da terra), e a sua distribuição por famílias de campões, cooperativas e sindicatos, tendendo assim a transformar a cultura extensiva em cultura intensiva, que deve a produtividade agrícola e determinar o seu barateamento.

O P. C. P., para obstar à multiplicação dos intermediários que tanto concorrem para a carestia dos preços, defenderá o monopólio do comércio exterior das substâncias alimentares e das matérias primas industriais, pelo Estado, com o controlo dos sindicatos operários e cooperativas.

O P. C. P. defenderá a redução, a taxas meramente estatísticas, dos impostos aduaneiros que incidem sobre os géneros de primeira necessidade, como medida indispensável ao barateamento da vida.

O P. C. P. defenderá o estabelecimento dum salário mínimo para todos os operários e empregados, fixado em função do preço das mercadorias e revisado periodicamente.

O P. C. P., ciente da que a economia nacional repousa essencialmente no esforço dos pequenos produtores que constituem a grande maioria da população, defenderá a organização do crédito aos pequenos agricultores e industriais, as cooperativas de produção e de consumo, com as disponibilidades da Caixa Geral dos Depósitos.

O P. C. P. defenderá, como uma das medidas indispensáveis para enfrentar a crise do desemprego, o estabelecimento dum subsídio equivalente a 50% do salário regular para todos os desempregados por motivo da crise económica, direito este já conquistado em todos os países civilizados.

O P. C. P., com o mesmo fim, defenderá a abertura de trabalhos públicos extraordinários — estradas, caminhos de ferro, construções escolares, casas económicas, etc.

O P. C. P. combatrá energicamente toda a tentativa de solução financeira pelo agravamento dos impostos, mas pugnará pela confiscação de 50% das fortunas particulares superiores a 500 contos e dum percentagem proporcional regressiva até às fortunas de 200 contos, bem como não se opõe ao agravamento da contribuição de registo por título gratuito (horangas).

O P. C. P. considera que uns dos maiores males nacionais é o analfabetismo, e por isso adoga a criação dum organismo popular que, com o auxílio financeiro do Estado, se proponha extirpar o cancro do analfabetismo dos individuos de 18 a 30 anos, pelos processos intensivos de ensino.

O P. C. P. entende que se devem criar as condições práticas para o ensino obrigatório, pela garantia de assistência médica e farmacéutica, de vestuário e alimentação, e que a Escola para a geração nova deve ser remodelada, devendo criar-se em cada indivíduo as melhores aptidões para o trabalho e a consciência da necessidade de viver deles, e que por isso um maior lugar deve ser dado ao ensino profissional.

O P. C. P. defenderá a organização do seguro social em bases amplas, abrangendo a maternidade e a infância, a veículos e a invalidez.

### A Comissão Central

ticas, que já lavra no seio dos seus próprios cultores.

As circunstâncias indicam-nos com uma perfídia esmagadora que no ataque ao capitalismo nenhuma arma deve ser desprezada, nenhuma tática deve ser esquecida, mas ainda que as próprias armas, que as próprias táticas da burguesia devem ser voltadas contra elas em benefício da emancipação dos trabalhadores.

Assim a instituição parlamentar, que é uma instituição retentivamente burguesa, pode e deve ser utilizada para a luta contra o capitalismo.

Os comunistas só recorrerem às urnas não o farem com os insultos dos partidos burgueses que procuram prever para tirar os maiores proveitos políticos e materiais da sua situação.

Os comunistas visam a destruição do regime burguês, e no dia em que

se chegar a propaganda revolucionária aos ouvidos dos que não curdos a todos os outros processos de propaganda.

Neste momento, porém, a luta eleitoral tem uma significação especial. Trata-se de opor uma série resistência à vitória dos reacionários monárquicos e às forças vivas.

Este facto interessa politicamente a uma grande parte da população, ou os comunistas, que sinceramente se recusam incapazes de estabelecer uma luta com probabilidades de vitória contra as forças formidáveis da reacção, não tiveram dúvida de aliar os seus esforços aos dos elementos da esquerda republicana, a fim de evitar o triunfo dos reacionários que acabariam por ter de ser corridos a tiro, vertendo-se para isso mais uma vez o sangue dos trabalhadores, que devem

disciplina sim, porque o seu gesto demonstra a aceleração e o cumprimento de vontade da maioria que não era a sua, porque a sua atitude confirma, que acima das suas opiniões e interesses particulares, põe as convicções e os interesses da causa. Sacrifício disso bem, dedicação afirmo, e não erro, pois mais não é do que um perigo e dedicando sacrifício tanto para si como para os seus outros camaradas, ir ocupar o revolucionário posto de deputado; sento vejamos.

Eu não sei, se as boas das urnas conseguiram resistir, a todas as mortificações que monárquicos e republicanos lhes dão por se caírem, segundo o convénio; ou não sei, repete, se conseguiram gritar ao povo os nomes dos nossos camaradas como deputados eleitos. Ad vitam, porém, que sim; Augusto de Miranda e os seus compa-  
nhos são desde essa data em diante,



A política social  
da U. R. S. S.

e parlamentarismo ter falso politicamente para nós, operariado, que, enquanto a classe média o mantiver, haveremos de ser suas eternas vítimas.

«Para a revolução — escreveu Lenin — não basta a preparação revolucionária das nossas fileiras, mas também do estado de espírito e da preparação das massas laboriosas...»

e o parlamentarismo e as lutas a eleaderentes são a melhor arma e a melhor escola revolucionária não só para os chefe, mas também para as próprias massas.

Ouve algures um filósofo que disse e com razão: «Os mortos mandam e não vemos com verdade, que Lenin, embora morto, é ainda o nosso grande mestre, o nosso guia, aquela que, com pulso firme, nos orienta e tão profundos e socráticos são os seus conselhos que se casam perfeitamente com as nossas necessidades. Vamos, pois, nós que temos temos e em embrião, lutar para o preconizado campo eleitoral; preparamos as massas, façamos chefe, a julgo, até que desta maneira conseguimos, também uma condição essencial para o progresso partidário, é a criação e manutenção, não de amadores revolucionários, mas sim de verdadeiros profissionais, pois há de convir, que mantém-lhe com as nossas exclusivas possibilidades monetárias seria sonho, quem sabe se realizável.

E, provado fico, a luta parlamentar a par de toda a nossa ação sindical e de rua, aquela que mais vantagens e êxitos nos oferece. Como executá-la?

\*\*\*

Eu estou em crer que 50 por cento dos nossos simpaticantes e mesmo algumas das nossas camaradas, têm uma ideia errada da missão dum comunista em qualquer instituição do seugro público. Um comunista, tanto no parlamento, como nos municípios, ou juntas paroquiais, é sempre um revolucionário e nunca um político na classificação banal do termo, não é orador, nem precisa de o ser, basta lhe que seja apostolo em palavras claras definindo as ideias, tanto quanto possível claras que leva arruinhadas no cerebro; nada de frases feitas, de frases bombásticas, se na propaganda revolucionária, houvesse tantas ideias como de frases sem ideias, já a revolução era um facto. «Os parlamentos são moinhos de palavras», disse Lenin; pois bem, que em cada vez, que as circunstâncias os levem a ter de falar, sejam parcos de palavras, repletas de logica e habéis de táticas, não suquecerão que a sua missão é captar para o partido operário a simpatia das massas que votam nos deputados burgueses, não esquecerem que o divorce-los só é possível, pondo-os em cheque as massas, com a apresentação de projectos tendentes a satisfazermos as velhas aspirações das classes, que dizes, céleres, virão aprovado em princípio, mas aos quais, depois oporão desmascarando-se, a conspiração do silêncio.

O deputado vermelho tem duas tribunas, a primeira a parlamentar, a segunda cá fora, a popular; são duas linhas de fogo que é preciso a todo o transe não deixar empalmar e na segunda é que os militantes activos do partido o ajudam também. Chegou agora a vez de indicar que a ação parlamentar sem agitação popular habitualmente dirigida, pouco é, e pouco vale, são duas ações que se complementam, que a agitação popular, seja o eco formidável da voz sonora do deputado vermelho e que os protestos populares tenham no deputado operário, o patrón audaz que os faz ouvir à burguesia.

Falei à pouco em duas tribunas, a parlamentar e a popular, na primeira desbarata-se a cupula, na segunda mim-nas-se alicerces. Na segunda fala-se terra à terra, sem segredos, à verdade nua, sincera, profunda, mas na primeira, cuidado, não suquecer que o parlamento burguês é composto por aqueles que subtilizaram a sotaina, pelo dolores e jaquetas; a lealdade é um sentimento de que nunca gastaram, vergastá-los, causticá-los a face sim, combatê-los à outrance, sem trégua, cara a cara, com firmes, mas naquelas situações críticas em que uma mentira pode ser útil, para bem do proletariado, para mal da burguesia, amental bem, não hesitam, provocava-o Lenin, mentido. Eles, também adotaram aquela fórmula do Sauron: «Não é intrinsecamente mau usar de equivocos, mesmo quando se trata dum juramento e na guerra, como na guerra.

Manuel PILAR.

Votar na actual conjuntura nos representantes comunistas, representa, não só um acto consciente da parte do proletariado, como também um passo para a Revolução emancipadora.

## ESTRUTURA DA

# ORGANISACÃO PARTIDARIA

(CONCLUSÃO)

4) O comité regional dirige, controla, todo o trabalho do partido na região, dá as diretrizes a todas as organizações partidárias, organiza e conduz as campanhas na região, cria e dirige as fracções comunistas em todas as organizações de massa semelhantes.

5) O comité regional elegê um presidente e um secretário que se ocupam exclusivamente do trabalho do partido, organizam as secções (organizações, agitação e propaganda, comissões sindicais, etc.). Essas comissões não estão em ligação com as organizações inferiores da região senão por intermédio do secretário regional. Todas as diretrizes, instruções e documentos políticos das secções do comité regional devem ser assinadas pelo secretário regional.

### Central

1) A Central dos grandes partidos legais podem compôr-se de 20 membros e alim de alguns suplementares, que constituem o Plenário da Central. (Nos partidos ilegais ou semi-ilegais, o numero de membros da Central pode ser mais reduzido).

2) A Central dos grandes partidos designa duas comissões executivas: a Política e a de Organização.

3) Os membros da comissão política, da comissão de organização e do secretariado que trabalhem na cidade (sede) servem na Central. Os outros membros da Central actuam principalmente na coordenação na execução das diretrizes do partido, e caso de incompatibilidade, finalmente toda a tarefa do P. C.

1) Os comunistas dum organismo sindicato, cooperativa, etc., da classe operária, constituem-se sempre em fracções comunistas.

2) Immediatamente, após a sua constituição a fracção elegê um secretário e no caso de seu numero de membros não seja mais uma vez por menor e decidem de todas as questões políticas. As suas decisões não podem ser anuladas senão pelo Plenário da Central.

3) A comissão de organização compõe-se de 3 a 7 membros ocupando-se de todas as questões de organização e proside à divisão dos militantes. Pode-se querendo, apoiar das suas decisões perante o P. C. que se pode anular.

4) O Plenário da Central designa um secretariado de 2 a 3 camaradas (membros da Central) que tem por fim executar as decisões da comissão de organização, da B. P. e do Plenário da Central e prepara os elementos para as sessões dos três organismos dirigentes.

5) Os secretários da C. C. dividem entre si o trabalho do secretariado.

6) Pelos menos um dos secretários da C. C. deve ser membro da B. P. e todos devem fazer parte da comissão de organização.

7) A direcção estabelece uma constante ligação entre a comissão política e a comissão de organização (condição essencial dum funcionamento sistemático e coordenado dos dois organismos) um ou dois membros da comissão de organização além dos secretários de comissão fazer parte do B. P.

8) Os secretários da C. C. dividem entre si o trabalho do secretariado.

9) Pelos menos um dos secretários da C. C. deve ser membro da B. P. e todos devem fazer parte da comissão de organização.

10) A direcção estabelece uma constante ligação entre a comissão política e a comissão de organização (condição essencial dum funcionamento sistemático e coordenado dos dois organismos) um ou dois membros da comissão de organização além dos secretários de comissão fazer parte do B. P.

11) A direcção estabelece uma constante ligação entre a comissão política e a comissão de organização (condição essencial dum funcionamento sistemático e coordenado dos dois organismos) um ou dois membros da comissão de organização além dos secretários de comissão fazer parte do B. P.

12) Todas as comissões estão subordinadas à Central e encontram-se debaixo do controlo directo dos secretários da Central, para que estes estejam sempre informados com exactidão, da marcha dos trabalhos. O secretariado decide se uma determinada questão deve ser tratada na comissão política ou na organização. Nenhuma decisão pode ser tomada pelo B. P. ou pelo B. O. sobre propostas apresentadas e estudadas pelo S-cretariado sem disso informarem previamente os secretários respectivos.

13) Todas as comissões estão subordinadas à Central e encontram-se debaixo do controlo directo dos secretários da Central, para que estes estejam sempre informados com exactidão, da marcha dos trabalhos. O secretariado decide se uma determinada questão deve ser tratada na comissão política ou na organização. Nenhuma decisão pode ser tomada pelo B. P. ou pelo B. O. sobre propostas apresentadas e estudadas pelo S-cretariado sem disso informarem previamente os secretários respectivos.

14) A testa de cada comissão encontra-se um secretário (nos maiores partidos com um adjunto) designado pelo Secretariado ou pela comissão de organização. A Central (B. P. — B. O. — Secretariado) convoca por sua própria iniciativa ou sobre proposta das comissões, os representantes das secções respetivas das organizações locais para deliberar juntamente com elas.

15) Todas as comissões comunistas de cooperativas, de associações desportivas, etc., estão subordinadas a parte da sua subordinação local, a fracção de instância imediatamente superior dessa organização.

16) No tempo que medeia entre as conferências do Partido, os organismos competentes da Central (B. P. — B. O. — Secretariado) podem convocar sessões com os secretários de bairro, de região ou locais.

17) Todas as instruções, diretrizes, etc., das diferentes comissões devem ser assinadas pelo secretário a que a secção está subordinada, e não só directamente endereçadas à comissão executiva da região, da bairro ou local que por seu turno se fará chegar ao seu destino.

18) A Central decide quantas vezes e com que intervalo as organizações devem, verbalmente ou por escrito, fazer relatórios da sua atividade, comissões regionais dum partido legal devendo enviar pelo menos uma vez por mês um relatório à Central.

19) As fracções estão em ligação directa com a fracção comunista da Central da C. G. T. e trabalham sempre segundo a orientação desta ultima. A Central do partido tem a faculdade, sempre que o julgue necessário, de estabelecer ligação com todas as fracções sindicais das Centrais Sindicais.

20) As fracções dos organismos regionais trabalham sob a orientação do comité regional do partido.

21) A fracção comunista dum federação de indústria pode dar as instruções que julgar necessárias aos sindicatos da sua região; essa fracção actua sob a direcção e controlo directo da comissão executiva local do Partido.

22) As diretrizes partidárias podem provar da Central por intermédio da Comissão executiva da região ou directamente as fracções comunistas nos conselhos sindicais regionais, se tal for necessário.

23) Os principios de subordinação que existem entre as fracções comunistas têm validade para todas as organizações sindicais até mesmo para a celula comunista de fabrica.

24) No caso de não conseguir comunicar com a celula sindical da fabrica, pode recorrer ao seguro social.

25) O Seguro Social é evidentemente estabelecido em muitas das países capitalistas, mas a sua estrutura é totalmente diferente da União Soviética. Nos países capitalistas, dedica-se ainda uma percentagem do salário para o seguro social; na União Soviética, todos os gastos com o seguro social são cobertos pelas empresas (públicas ou privadas), que são obrigadas a contribuir mensalmente com uma soma equivalente a 22 por cento do montante dos salários para o seguro social. O auxilio prestado não sofre, portanto, no que respeita ao seu nível e aos seus principios essenciais, qualquer comparação com as disposições em vigor nos Estados capitalistas.

26) Vamos contudo inúmeras as medidas políticas sociais tomadas pela União Soviética no interesse daqueles que trabalham.

27) A protecção aos trabalhadores ocupados

trabalhando sindicais estão em ligação directa com a fracção comunista da Central da C. G. T. e trabalham sempre segundo a orientação desta ultima. A Central do partido tem a faculdade, sempre que o julgue necessário, de estabelecer ligação com todas as fracções sindicais das Centrais Sindicais.

28) As fracções dos organismos regionais trabalham sob a orientação do comité regional do partido.

29) A fracção comunista dum federação de indústria pode dar as instruções que julgar necessárias aos sindicatos da sua região; essa fracção actua sob a direcção e controlo directo da comissão executiva local do Partido.

30) As diretrizes partidárias podem provar da Central por intermédio da Comissão executiva da região ou directamente as fracções comunistas nos conselhos sindicais regionais, se tal for necessário.

31) Os principios de subordinação que existem entre as fracções comunistas têm validade para todas as organizações sindicais até mesmo para a celula comunista de fabrica.

32) No caso de não conseguir comunicar com a celula sindical da fabrica, pode recorrer ao seguro social.

33) O Seguro Social é evidentemente estabelecido em muitas das países capitalistas, mas a sua estrutura é totalmente diferente da União Soviética. Nos países capitalistas, dedica-se ainda uma percentagem do salário para o seguro social; na União Soviética, todos os gastos com o seguro social são cobertos pelas empresas (públicas ou privadas), que são obrigadas a contribuir mensalmente com uma soma equivalente a 22 por cento do montante dos salários para o seguro social. O auxilio prestado não sofre, portanto, no que respeita ao seu nível e aos seus principios essenciais, qualquer comparação com as disposições em vigor nos Estados capitalistas.

34) Vamos contudo inúmeras as medidas políticas sociais tomadas pela União Soviética no interesse daqueles que trabalham.

35) A duracão do trabalho é limitada: 8 horas para os trabalhadores manuais, 6 horas para aqueles que executam trabalhos arduos, podendo em perigo a saúde, assim como para os intelectuais. Os jovens trabalhadores não só ocupam na produção se não 4 horas, com um salario proporcional muito mais elevado, que o accordado nos países capitalistas à juventude operária, desrespeitadamente explorada. A duracão do trabalho é diminuída de 2 horas aos sábados e vesperas de festas.

36) Período: Todos os trabalhadores que estão directamente a serviço da indústria e a agricultura, que elaboram, um plano comum, assegurando o seu cumprimento com os ensinamentos da experiência adquirida e conduzindo as campanhas também segundo um plano previamente assente.

**Perante as urnas**

(Continuação da 2.ª pag.)

ser o mais possível poupadados para as lutas de carácter proletariano.

Tendo contra si todos os elementos reacionários e das forças vivas, tendo contra si todas as forças coligadas do capitalismo, apoiadas umas e outras pelo sectorismo inconsciente, querem eror, dos anarquistas que proliferam na organização sindical, a vitoria dos representantes operários e dos comunistas será extremamente difícil, mas derrotados ou triunfantes ficarão mantendo-se como revolucionários que só almejam a vitória do proletariado contra a burguesia e contra o Estado capitalista.

As derrotas eleitorais nas circunstâncias em que os elementos operários e revolucionários vão à luta, não envergonham os combatentes, como graves perdas não envergonham os trabalhadores, quando são esmagados pelas forças muito mais poderosas do nimigo, que dispõe de recursos muito superiores e que se encontra perfeitamente coligado, em quanto que a grande massa operária, ignorante e astuta, esquece os seus maiores elementos de defesa, deixando isolados os que combatem devidamente.

Para os lutadores sinceros as dificuldades de peleja são outras tantas incentivas, e os comunistas nesta hora de hesitações de tiveles proclamam a sua confiança no futuro dos trabalhadores das cidades e dos campos, porque eles não fazem do acto eleitoral um fim, mas sim simplesmente um meio de agitar as massas populares para as condicionar ao combate final: a destruição do capitalismo.

Perante as urnas, numa hora cheia de incertezas, como perante todas as situações, os comunistas não tropidam em proclamar os seus objectivos revolucionários anti-capitalistas, por muito que isso possa prejudicar a sua vitória.

Toda a correspondência quer para o P. C. P. quer para o Jornal deve ser dirigida a M. Manuel Ferreira Quarto, rua do Arco Marquez de Alagro, 30-E, Lisboa.

No tempo de transição, as massas operárias evitam embolsar salários e uma população operária, não eram tomadas senão de tempos a tempos, com o fim de acalmar desordens perigosas dos operários; essas disposições ficavam, de resto, sobre o papel e eram contradizidas impunemente por todos os empresários. Na realidade, os trabalhadores não eram protegidos por qualquer lei e todo o aparelho do Estado servia para perseguir todo o movimento em favor do melhoramento da existência das classes laboriosas.

A União Soviética é actualmente a única Estado a garantir os direitos dos trabalhadores por um código especial do trabalho; cuja violação será punida com todo o rigor.

Os interesses dos trabalhadores ocupados são defendidos pelos sindicatos, que costumam mais de 50 mil milhares de aderentes. Desde que o trabalhador deixou de estar ocupado com a sua actividade (desemprego, licenciamento, etc.), ele tem sempre um seguro para o pagamento do seguro social.

O Seguro Social é evidentemente estabelecido em muitas das países capitalistas, mas a sua estrutura é totalmente diferente da União Soviética. Nos países capitalistas, dedica-se ainda uma percentagem do salário para o seguro social; na União Soviética, todos os gastos com o seguro social são cobertos pelas empresas (públicas ou privadas), que são obrigadas a contribuir mensalmente com uma soma equivalente a 22 por cento do montante dos salários para o seguro social. O auxilio prestado não sofre, portanto, no que respeita ao seu nível e aos seus principios essenciais, qualquer comparação com as disposições em vigor nos Estados capitalistas.

Nós vamos contudo inúmeras as medidas políticas sociais tomadas pela União Soviética no interesse daqueles que trabalham.

1. A duracão do trabalho é limitada: 8 horas para os trabalhadores manuais, 6 horas para aqueles que executam trabalhos arduos, podendo em perigo a saúde, assim como para os intelectuais. Os jovens trabalhadores não só ocupam na produção se não 4 horas, com um salario proporcional muito mais elevado, que o accordado nos países capitalistas à juventude operária, desrespeitadamente explorada. A duracão do trabalho é diminuída de 2 horas aos sábados e vesperas de festas.

2. Período: Todos os trabalhadores que estão directamente a serviço da indústria e a agricultura, que elaboram, um plano comum, assegurando o seu cumprimento com os ensinamentos da experiência adquirida e das forças populares para a campanha de 1921.

3. Protecção: Todos os trabalhadores ocupados em trabalhos perigosos para a saúde gozam dum protecção especial e recebem uma licença dupla.

4. Os jovens e as mulheres: As crianças de menos de 14 anos não podem ser empregadas e as de 14 a 18 anos só o são sendo casos especiais. As mulheres gravidas não podem ser empregadas senão em trabalhos fáceis a partir do quinto mês. A's mães que tenham de seis a oito crianças têm direito a uma hora livre de três horas. Não falamos ainda noutras favores accordados às mulheres gravidas e na camas.

5. Protecção em caso de incapacidade de trabalho e de «chomage».

6. Em caso de doença, o operário recebe da Caixa de Seguro Social o seu salario completo durante 4 meses, assim como os seus medicamentos de todo a sorte gratuitos até completa cura, compreendendo si os remédios, os instrumentos, analises bacteriológicas, tratamentos electro-terapêuticos, viagens ao sanatorio, casa de convalescência, etc. Se no período de 4 meses o operário não está capaz de trabalhar, recebe, sobre a base da decisão de uma junta médica, um subsídio de invalidez até que dia recobre a capacidade de trabalho, e, simultaneamente, uma pensão de invalidez durante a sua vida.

A protecção às mulheres gravidas na camas atinge na União Soviética um grau tal que as mulheres que trabalham nos países capitalistas não podem mesmo fazer uma idéia. As operárias manuais recebem 8 semanas de férias antes e depois do recobrimento da camas e as empregadas 6 semanas antes e depois de recobrimento da camas com salários por inteiro. Daí a tempo da sua gravidez, elas são ocupadas em trabalhos fáceis e recebem consultas e tratamentos médicos gratuitos. E mais, elas recebem por conta o envio do remédio, por uma vez, um socorro, aproximadamente de 15 dólares (500/000 aproximadamente), depois, 4 dólares mensais durante 9 meses. A mais, bem como a criança, é amparada durante longo tempo a vigilância médica. Em quasi todas as fabriques, onde as mulheres só ocupadas em grande numero, são instaladas «guardiões d'embasto (foremen)» nas quais as crianças são guardadas durante o tempo de trabalho das mães.

O seguro sobre as invalidezes garante aos operários idosos e invalidezes um pensão que vai de 50 a 100 por cento do salario da localidade onde elas habitam. Os benefícios de seguro recebem cassas a hospitais de invalidez, onde os operários são tratados ou ocupados logo que elas não só estarem totalmente incapacitadas de trabalho. Cada trabalhador tem direito a pensão de invalidez, independentemente da duração do tempo, durante o qual ele trabalhou. O seguro velha e pertence a todos os operários que, durante cito anos, pelo menos, viveram do seu trabalho salarializado. Os incapazes de



## Regulamento do Congresso

Artigo 1.º — O Congresso Nacional do P. C. P. é constituído:

a) Pelos delegados das celulas, com voto deliberativo.

b) Pela C. C., por delegados das federações, por delegados dos jornais «O Comunista», «O Trabalhador Rural» e «A Bandeira Vermelha», com voto consultivo.

Art. 2.º — O número de delegados por celula é limitado, cada celula nomeando os que quizer e entender.

Art. 3.º — O voto é proporcional, tendo cada celula o direito a um voto por cada fração de cinco filiados.

Art. 4.º — O Congresso discute e delibera sobre a seguinte ordem de trabalhos, nos dias e horas abaixo mencionadas:

Dia 12, às 20 horas — Nomeação das comissões de mandatos e pareceres. Regulamento do Congresso. Revisão de mandatos.

Dia 13, às 18 horas — Relatórios da Comissão Central e de «O Comunista».

Dia 13, às 20 horas — Ordens do dia n.º 1, 2, 3, 4 e 5.

Dia 14, às 20 horas — Eleição da nova Comissão Central.

Art. 5.º — Cada orador poderá fazer uso da palavra, durante 10 minutos, sobre cada tese, sem prejuízo da apresentação, em qualquer altura, de propostas de emenda, requerimentos, etc. Os relatores de teses replicam aos oradores sempre que o julguem conveniente, sem necessidade de inscrição.

Art. 6.º — A C. C., exercendo as funções de Secretariado do Congresso, indica em cada sessão os presidente e secretários da mesa.

Art. 7.º — Não podem ser aceites como delegados os filiados que não tenham pagas as suas cotas até Outubro, inclusivé.

trabalho e os invalidos gozam de favores e privilégios, arrendamentos, viagens, etc. Os mesmos favores são dispensados a desempregados que, além disso, recebem, assim no Estado como dos sindicatos, um socorro financeiro correspondente.

## Outras disposições políticas sociais

Todas as regalias de que gozam os operários sobre a base do seguro social, se estendem a todos os membros da família do segurado que vivam na sua dependência. Em caso de morte, a Caixa de Seguro Social paga 70 por cento dos gastos com o funeral. Se o membro que aspira a família desaparece sem deixar viúvias, a sua família recebe uma pensão que se eleva para um membro a um terço, para dois membros a um terço e meio, para casal a dois terços da pensão de invalidez.

Para libertar a mulher dos encargos domésticos, têm sido instaladas cozinhas operárias, assim como casas para guardar crianças («guarderias»), jardins, etc.

As grandes estradas balneares da Crimôa e do Cáucaso estão em grande parte à disposição dos operários, sob a direção dos órgãos centrais da organização operária. O antigo palácio do verão da família do tsar, em Livadia (Crimeia), foi transformado em casa de convalescência para os camponeses. Sobrevive as grandes estradas fluviais tão instaladas casas de convalescência distantes, permitindo a milhares de trabalhadores que testem necessidade de repouso de passar as suas férias sobre o Volga.

O sport operário tem sido desenvolvido dum modo intensivo.

A política de alejamento do governo socialista merece ser igualmente assimilada.

Nas grandes cidades, uma parte dos trabalhadores mudou das caves estreitas e humides, onde viviam moravam, para se instalar em habitações suculentas da antiga burguesia. E mais, tanto nas vilas como nos grandes centros operários, têm sido construídas cidades inteiras de casas operárias económicas e modernas. As regalias estabelecidas aos operários na questão do locação, etc., são concedidas em todo o parte.

Os regalias de seguro social são dirigidos e destinados pelos operários.

Tudo isto é, naturalmente, social e econômico, e não político social do Estado operário russo. Neste ponto de vista, apesar da sua política e apesar de todas as dificuldades, a União Soviética atingiu um nível que os trabalhadores dos países capitalistas não podem mesmo conceber.

O rápido desenvolvimento económico e financeiro da União Soviética originará assim, naturalmente, nos anos próximos, no domínio da política social, um desenvolvimento rápido e muito extenso.

## CONGRESSO NACIONAL

## 1.ª Ordem do Dia

## Organização

O P. C. P., seguindo as decisões do V Congresso da I. C., esforçar-se há pela criação de celulas de empresas, fábrica ou oficina, armazém ou repartição de serviços, sempre que em cada uma destas seções de trabalho haja o número de três ou mais filiados no P. C. P.

Quando os filiados não estejam nestas condições, agrupar-seão por bairros ou sindicatos, consoante as conveniências partidárias.

Enfim, seguir-se-há quanto possível, o estabelecido no Estatuto tipo dos Partidos Comunistas, elaborado pela Secção de Organização da I. C. e publicado no n.º 37 de «O Comunista», de 1 de Agosto do corrente ano.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925.  
A. C. C. do P. C. P.

## 2.ª Ordem do Dia

## A questão sindical

O P. C. P. esforçar-se-há, pela ação disciplinadora dos seus núcleos sindicais, pelo triunfo dos seus pontos de vista quanto à unidade sindical internacional, à redução da cota sindical, à representação dos sindicatos nos Congressos, ao voto proporcional e à reorganização das unidades de sindicatos, nas condições expostas no folheto «A questão sindical e o próximo Congresso Operário».

Lisboa, 22 de Outubro de 1925.  
A. C. C. do P. C. P.

## 3.ª Ordem do Dia

## Crise industrial e desemprego

Tendo-se criado, no período de inflação fiduciária, uma situação in-

dustrial artificiosa, caracterizada pela multiplicidade dos estabelecimentos industriais, que não souberam nem aumentar a produção, nem melhorar os processos técnicos, nem baratear o preço dos produtos, as empresas viraram e proliferaram, mercê do crédito que a inflação facilitava e à custa do maior preço dos consumos.

Tendo o Estado, a certa altura, fechado a torneira das emissões, a crise industrial manifestou-se em toda a sua evidência e uma grande parte das oficinas ou liquidam, ou reduzem a sua laboração.

Como consequência imediata desta situação, veio o desemprego de milhares e milhares de operários, que se vêem a braços com a miséria e o desemprego.

O P. C. P. advoga como medidas imediatas para o desemprego:

1.º — O subsídio a todos os desempregados, equivalente a 50% do salário normal, direito já conquistado pelo proletariado, em todos os países civilizados.

2.º — Abertura de trabalhos públicos extraordinários — estradas, caminhos de ferro, construções escolares, casas económicas, intensificação do trabalho nos estabelecimentos do Estado, etc.

3.º — Garantias de crédito e facilidades para a organização das cooperativas de produção operárias.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925.  
A. C. C. do P. C. P.

## 4.ª Ordem do Dia

## A carestia da vida

O nível do custo da vida em Portugal atinge, actualmente, o coeficiente 31, em relação a Julho de 1914. Durante a guerra e o pós-guerra fez-se sempre atribuir a elevação do preço dos produtos à desvasta-

ção do escudo, o que é inconcebível, se se atender a que o nosso país importa a quasi totalidade das suas matérias primas industriais e até uma boa parte das substâncias alimentares do estrangeiro.

Entretanto, tendo, de 1 de Agosto de 1924 a esta data, o câmbio sobre Londres melhorado imenso, a ponta da libra-cheque baixar de 150 escudos para 97, o preço das mercadorias não acompanhou esta descida, havendo apenas ligeiras melhorias nos preços do açúcar, do arroz e poucos outros géneros. Sem exagero se pode dizer que o nível dos preços não baixou mais de 10 por cento, enquanto o câmbio melhorou de 38 por cento. Por um lado, a indústria e o comércio pretendem salvar-se no período perigoso da deflação, mantendo no possível os preços porque compraram; por outro, o Estado, agravando desmedidamente as taxas tributárias, quer que a situação se liquide por um sacrifício do proletariado, que, além de não ver os preços dos produtos baixarem na razão da valorização do escudo, sofre já a redução dos salários, particularmente na província e estão ameaçados com o aumento da jornada de trabalho.

O P. C. P. advoga como medida imediata contra a carestia da vida:

1.º — Estabelecimento dum salário mínimo fixado em função do preço das mercadorias, revisto de trés em três meses.

2.º — Abolição da lei dos preços dos trigos e monopólio da importação e distribuição dos cereais panificáveis, pelo Estado, com o controlo dos sindicatos operários e das cooperativas.

3.º — Nacionalização da indústria da moagem e sua organização num truste do Estado.

4.º — Redução dos direitos aduaneiros a taxas meramente estatísticas para os géneros de primeira necessidade.

Há uma poderosa reserva de que é preciso lançar mão, se não queremos correr o risco de a ver ligada à burguesia — os pequenos proprietários agrícolas e os rendeiros, empregados e explorados pelos grandes proprietários — pela finança, que lhes arrebata o melhor das suas energias e esforços. Pequenos proprietários e rendeiros formam no nosso país uma massa de população não inferior a 750.000 pessoas, que, com as famílias, subirá a 3 milhões, isto é, metade da população do continente. A conquista desta enorme massa de população é para o proletariado uma questão de vida ou de morte. Apoiado nesta massa, o proletariado não poderá duvidar do seu éxito: pelo contrário, tem o seu apoio, toda a vitória é impossível.

Esta massa é inconquistável, se lhe não falarem nos interesses, aliás legítimos. Nós propomos as seguintes reclamações:

Para os pequenos proprietários — Luta contra a actualização dos impostos que afecte a pequena propriedade.

Para os rendeiros — Luta contra a lei 1.645, que decuplicou o preço dos foros e multiplicou pelo coeficiente mínimo de 15 o preço das rendas.

Para ambos — Facilidades e garantias de crédito, a juro modico, que actualmente só se concede nos grandes exploradores pelo Crédito Agrícola. Fornecimento pelo Estado, a bom preço e a prazo, de adubos, gado, sementes e alfaia.

Para os trabalhadores agrícolas assalariados, o P. C. P. esforçar-se-há porque lhe sejam aplicáveis na lei dos acidentes no trabalho e das oito horas, além de todas as outras reivindicações que se formulam cotidianamente para o proletariado industrial, tais como o salário mínimo, o subsídio de desemprego, etc.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925.  
A. C. C. do P. C. P.

**PROLETARIOS! Homens livres e conscientes! Votai na lista popular de Lisboa, onde estão incluídos os nomes dos nossos presos camaradas!**

**Pelo CÍRCULO ORIENTAL.**

**Augusto Rodrigues de Miranda**

(Medico)

**José Tavares dos Santos**

(Operário arsenalista)

**Pelo CÍRCULO OCIDENTAL:**

**João Ferreira Cabecinha**

(Empregado no Comercio)

**CAMPONESES! Pequenos proprietários, rendeiros e pequenos comerciantes do círculo de BEJA, votai no nome de**

**MANUEL FERREIRA QUARTEL**

(Funcionario)

**Votar neste nome é combater a reacção, as "Forças vivas", e os exploradores do povo!**

dade — o açúcar, o arroz, o bacalhau, etc.

5.º — Facilidades de crédito e do organização das cooperativas de consumo.

6.º — Nacionalização da propriedade latifundiária mal aproveitada e sua distribuição por famílias camponesas.

A estas reclamações o Estado opõe sempre a penuria dos seus recursos financeiros. Nós replicaremos que o Estado pode arranjar os recursos indispensáveis:

1.º — Confiscando 50% das fortunas particulares superiores a 500 contos e uma percentagem proporcional regressiva até às fortunas de 100 contos.

2.º — Reduzindo as despesas militares que não afectem os soldados e marinheiros, sargentos e oficiais subalternos.

3.º — Agravando a contribuição de registo por título gratuito.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925.

A. C. C. do P. C. P.

## 5.ª Ordem do Dia

## A questão camponesa

O proletariado industrial e agrícola forma no nosso país uma parte pouco importante da população. Ele precisa, pois, de agregar à sua volta todas as camadas descontentes da população, ele precisa de adquirir e conquistar aliados.

Há uma poderosa reserva de que é preciso lançar mão, se não queremos correr o risco de a ver ligada à burguesia — os pequenos proprietários agrícolas e os rendeiros, empregados e explorados pelos grandes proprietários — pela finança, que lhes arrebata o melhor das suas energias e esforços. Pequenos proprietários e rendeiros formam no nosso país uma massa de população não inferior a 750.000 pessoas, que, com as famílias, subirá a 3 milhões, isto é, metade da população do continente. A conquista desta enorme massa de população é para o proletariado uma questão de vida ou de morte. Apoiado nesta massa, o proletariado não poderá duvidar do seu sucesso: pelo contrário, tem o seu apoio, toda a vitória é impossível.

Esta massa é inconquistável, se lhe não falarem nos interesses, aliás legítimos. Nós propomos as seguintes reclamações:

Para os pequenos proprietários — Luta contra a actualização dos impostos que afecte a pequena propriedade.

Para os rendeiros — Luta contra a lei 1.645, que decuplicou o preço dos foros e multiplicou pelo coeficiente mínimo de 15 o preço das rendas.

Para ambos — Facilidades e garantias de crédito, a juro modico, que actualmente só se concede nos grandes exploradores pelo Crédito Agrícola. Fornecimento pelo Estado, a bom preço e a prazo, de adubos, gado, sementes e alfaia.

Para os trabalhadores agrícolas assalariados, o P. C. P. esforçar-se-há porque lhe sejam aplicáveis na lei dos acidentes no trabalho e das oito horas, além de todas as outras reivindicações que se formulam cotidianamente para o proletariado industrial, tais como o salário mínimo, o subsídio de desemprego, etc.

Lisboa, 22 de Outubro de 1925.

A. C. C. do P. C. P.

«O Comunista», vendido na tabacaria da Brasileira, do Rossio, e no quiosque Sanches, praça das Restauradores.